

DECRETO Nº 6.821, de 24 de junho de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$625.109,33 (Seiscentos e vinte e cinco mil, cento e nove reais e trinta e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
23	200	SECRETARIA MUNICIPAL 1
133	503	SECRETARIA MUNICIPAL 1
173	200	COORDENADORIA MUNICIPAL 1
174	503	1
		SECRETARIA MUNICIPAL
186	503	GOVERNAMENTAL 1
188	200	1

206	503	SECRETARIA MUNICIPAL 1
206	539	1
222	503	SECRETARIA MUNICIPAL 1
224	200	1
326	503	SECRETARIA MUNICIPAL 1
384	200	SECRETARIA MUNICIPAL 1
512	503	SECRETARIA MUNICIPAL 1
524	503	SECRETARIA DE OBRAS 1
570	503	COORDENADORIA MUNIC 1
589	503	SECRETARIA MUNICIPAL URBANA 1
591	200	1
804	503	SECRETARIA MUNICIPAL 1
806	200	1
806	503	1
809	503	1
906	503	SECRETARIA MUNICIPAL 1
907	503	PROCURADORIA GERAL D 1
		SECRETARIA MUNICIPAL

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
908	503	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
909	503	1
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
910	503	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL		
911	503	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
912	503	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
913	503	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
914	503	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
915	503	1
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		
916	503	1
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
917	503	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
918	503	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
919	503	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
920	503	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
926	503	1
Soma:		
Anulação de Créditos		

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 200		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 503		1
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO 539		1
Soma:		

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal